

LEI Nº 017/2024

ARNEIROZ CE, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DENOMINA DE ANTÔNIO BENEVENUTO DA COSTA A RUA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** – Fica denominado de **Antônio Benevenuto da Costa**, a Rua que se inicia na Rua Felipe Agapito Monteiro, no Bairro Antônio Monteiro Pedrosa e termina na Rua Maria Nem Pedrosa, na sede deste Município.

**Art. 2º.** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placas indicativas com o nome estabelecido no artigo anterior, dando publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

**Art. 3º.** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/Ce, em 28 de fevereiro de 2024.

  
**ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE